

Ano 2016, Edição n.º 3444 - Crato (CE), Terça-feira 03 de Maio de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3444 - Crato (CE), Terça-feira 03 de Maio de 2016.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ANULAÇÃO - O Secretário Municipal de Saúde do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que o processo PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.10.27.1 com objeto SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, foi ANULADO pela Secretaria Municipal de Saúde. Crato/CE, 28 de março de 2016. Alexandre Almino de Alencar – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.04.29.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.02.1. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Dotações Orçamentárias – 2201.18.541.0002.2.091. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, representada pelo Sr. Stephenson Ramalho de Lacerda e do outro lado a empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO - ME, representada pelo Sr. Thiago Tavares de Macedo. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 29 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.1, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e CONTRATADO: MM LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. Data do aditivo: 08 de abril de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – A Secretaria Municipal de Educação torna público o EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.08.02.2, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.06.20.1 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e CONTRATADO: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP. Data do aditivo: 08 de abril de 2016.

PORTARIA

LEI Nº 3.203/2016.

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2016.

EMENTA: Regulamenta os embarques e desembarques de alunos nas escolas da rede pública e privada do Município do Crato e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal do Crato manteve e eu promulgo, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei Orgânica do Município do Crato, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o embarque e desembarque, por até 10 (dez) minutos, nos locais de entrada e saída de alunos das escolas públicas e privadas da zona urbana do Município do Crato.

Art. 2º. O Demutran demarcará os locais de embarque e desembarque definidos no caput do artigo anterior.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias, após sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 02 de maio de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

OFÍCIO

OFICIO Nº 264/2016 – Finanças/Tesouraria
 Crato, 26 de Abril de 2016.

Ilmo Senhor
 Raimundo Dias Pedroza
 M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
 Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRESCPF462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVACPF 966.439.003-87 E ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA CPF 500.642.743-49, a movimentarem as contas nº 58.063-5 / 38.171-3 / 9161-8 / 22498-7 / 19492-1, vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205002/2016 - GP
 CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso II, alíneas “c” e “d” do art. 118, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

Considerando que o servidor JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, foi exonerado, conforme Portaria Nº 1206001/2012, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, impetrado pela Portaria Nº 0080406/2012, de 04 de junho de 2012, com a alegação do cometimento das infrações tipificadas nos artigos 202, V e XII do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei Nº 917/1971.

Considerando a anulação do processo administrativo disciplinar acima mencionado, na sua totalidade, em conformidade com a opinião da Comissão Revisora de Processos Administrativos Disciplinares, que restou comprovado alguns vícios, por manifesta ausência de obediência aos ditames do procedimento por lei impostos.

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR A PENALIDADE apontada em desfavor do ex-servidor, o Sr. JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, inscrito no CPF sob o nº 630.608.923-34, na melhor forma de Direito, mantendo irretocáveis os demais atos levados a efeito quanto ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 0080406/2012.

Art. 2º. O ex-servidor mencionado no art. 1º da presente foi detentor de cargo comissionado junto à Administração, pelo que não se submete à eventual reintegração ou efeitos financeiros.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011804/2016-SMS
 CRATO/CE, 18 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 20/21 de Abril de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de Abril de 2016.

Alexandre Almindo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012504/2016-SMS

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 27/28 de Abril de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 25 de Abril de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021904/2016-SMS

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária da CIR/Crato, para tratar assuntos relacionados ao consórcio Público, Serviços ofertados pela Policlínica de Campos Sales e QualificaAPSUS, que acontecerá no dia 20 de Abril de 2016, às 09:00 da manhã na Policlínica em Campos Sales.

Nome: Vicente Wesley Alencar Feitosa

CPF: 195.259.823-00

Cargo: Assistente Executivo I

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Campos Sales-CE

Período: 20 de Abril de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 90,00

Total Concedido: R\$ 90,00 (Noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de Abril de 2016.

Alexandre Almino de Alencar

Secretaria Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0031904/2016-SMS

CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 24/25 de Abril de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 19 de Abril de 2016.

Alexandre Almimo de Alencar

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104004/2016 - GP

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de uma Audiência Pública para Discutir sobre a reestruturação das Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, que acontecerá no dia 05 de abril de 2016, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 05/04/2016

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205003/2016 - GP

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO BOMFIM, inscrito no CPF Nº 059.941.363-87, do cargo de Secretário Municipal de Governo, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Governo deste Município, criado pela Lei Nº2.852/2013, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0504001/2016

CRATO/CE, 05 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de ir a Fortaleza/CE no dia 06/04/2016 para participar de reunião com a Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará a fim de tratar de recursos para ampliação da iluminação pública e rede elétrica do Distrito Industrial do Crato, bem como, no dia 07/04/2016, tratar de relações institucionais na Coelce a fim de saber informações de projetos protocolados em 2015, resolver pendências, e cobrar prioridade nas obras de extensão de rede e ordens de serviços da Prefeitura Municipal do Crato.

Nome: Emerson Henrique de S. Bezerra

CPF: 025.246.263-77

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza/CE

Período: 06 e 07/04/2016

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 05 de abril de 2016.

Tácio Luis de Carvalho de Souza
Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 1904001/2016 Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária da CIR/Crato, para tratar assuntos relacionados ao consórcio Público, Serviços ofertados pela Policlínica de Campos Sales e QualificaAPSUS, que acontecerá no dia 20 de Abril de 2016, às 09:00 da manhã na Policlínica em Campos Sales.

Nome: Alexandre Almino de Alencar

CPF: 118.818.603-53

Cargo: Secretário de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Campos Sales-CE

Período: 20 de Abril de 2016

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 200,00

Total Concedido: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2016.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004001/ 2016 – SME
CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2016.

A Secretaria Municipal de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARISTELA GONÇALVES DA SILVA, inscrita com CPF: 473.431.413-68, portadora do RG: 98029240450, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, cargo Coordenadora do Transporte Escolar, Matrícula Nº1582, Conta: Caixa Econômica, C/C: 20051-2, Ag: 0684, para ser portadora do Suprimento de Fundos no Valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0601 12 361 0002 2.039 Manutenção e Coordenação do FME, 3.3.90.36.00 Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópias desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que fizerem necessários, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 20 de Abril de 2016.

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº0404001/2016-CGM
CRATO/CE, 04 DE ABRIL DE 2016.

A Controladora Geral do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, de 29 de março de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Jôrdy Herley da Silva Candido, inscrito com CPF 046.093.843-61, portador do RG 2004034014520, lotado na Controladoria Geral do Município, cargo de Assessor Especial de Auditoria, Matrícula Nº 34270, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 2401 04 125 0002 2.093 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do

servidor (a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria Geral do Município, em 04 de Abril de 2016.

Teresa Cristina Ribeiro Bacurau
Controladoria Geral do Município do Crato/CE

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO PÚBLICA DE ALFABETIZADORES PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ-2015/2016

RESULTADO FINAL

NOME CPF PONTUAÇÃO

TOTAL

Angeline de Sousa leite 053.785.063-80 21
Cicero Freitas Leite 774.577.223-00 21
Rosa Amélia Gonçalves de Oliveira 116.020.073-49 21
Maria Lídia de Almeida Linhares 936.658.533-49 20
Raimunda de Sousa Figueirêdo 059.296.013-72 19
Lucivânia Maria Barros Ferreira 642.323.013-72 18
Maria Goretti Teles Ferreira 059.231.073-68 18
Antonio Robson Lima Duarte 774.556.903-63 17
Francisca Gislândia Leite de Sousa 030.265.623-51 17
Margarida Jacó do Nascimento 308.241.843-00 17
Telma Dias Modesto Silva 822.574.933-20 17
Ana Raquel Freire Ricarte 015.246.873-08 16
Adeliana Alves da Silva 804.616.893-91 15
Anaide Augusto Dias 004.547.943-71 15
Anália Maria Amorim Freire 979.475.203-72 15
Beatriz Gomes de Luna 104.162.694-00 15
Cícera Roberta Ferreira Ximenes 919.364.463.91 15
Diumara Alves Lima 993.664.363-15 15
Fabia Lediane Alves da Silva 014.658.203-96 15
Gilgledson Freitas de Araújo 054.413.273-40 15
Ithalena Moraes Brito 026.671.613-00 15
John Lenon de Alencar Lima 630.608.923-34 15
Liduína Alves Aleixo 063.103.178-22 15
Lucia Alves Costa Belem 140.079.833-72 15
Maria Danietty Florencio Araújo 048.712.253-48 15
Maria de Lourdes Rodrigues Batista 473.410.843-91 15
Maria Sonia Ferreira da Silva 057.567.503-98 15
Maria Taciana Alves da Silva 018.058.523-10 15
Rejane Correia Lima 014.267.543-10 15
Sâmia Maria Lima dos Santos 050.445.843-47 15
Silvanir Vieira do Nascimento 038.803.003-80 15
Tatiane Bezerra de Lima 026.757.933-02 15
Aila Maria Alexandre de Lima 926.017.403-10 14
Ana Maria Silva Taveira 821.535.313-49 14
Maria Gomes de Lima Zuza 031.934.963-24 14
Maria Rejane de Sousa Lopes 232.235.453-87 14
Mariana Jeiza de Moraes Dantas 051.142.863-40 14
Rita de Cassia da Silva 013.947.273-80 14
Sônia Maria Cardoso Dias 549.197.623-72 14
Adeline Leonel da Silva 031.414.683-03 13
Cícera Fabiana Alves da Silva 623.166.483-04 13
Irene Ferreira Gonçalves 426.156.663-04 13
Jeane Pires da Silva 713.395.903-87 13
Luceny de Sousa Silva 004.610.073-39 13
Maria das Dores Ferreira da Silva 012.895.913-42 13
Maria Renata dos Santos Agostinho 063.243.873-80 13
Raimunda Brasil Feitosa de Sales 049.928.073-30 13
Renata Silva Araújo 036.152.713-60 13
Andressa Correia Feitosa de Brito 049.928.093-83 12
Antonia Felix de Lima 004.095.563-00 12
Delmina Pereira de Souza 757.251.183-04 12
Francisca Ferreira Cirilo 583.834.251-04 12
Maria Aline Coelho Viana 057.828.983-05 12
Monalisa Bezerra da Costa 061.327.923-92 12
Patricia Alves de Sousa 027.047.723-39 12
Reginalda Marcos Geraldo 623.444.553-53 12
Simone Correia Feitosa de Brito 630.528.493-87 12
Cícera de Alencar Santos 834.134.723-72 11

Claudineide Coelho de Oliveira 606.371.583-50 11
Elioneide Correia Lima 933.450.387-49 11
Fabia Fideles de Araújo 945.165.023-72 11
Gleiciane Ferreira Silva 016.250.023-86 11
Maria Eliana Correia Lima 806.382.603-53 11
Aline Kelle Batista Campos 011.979.043-28 10
Elania Batista Moreira 058.484.273-21 10
Francisca Erisvania Alves Costa 043.909.503-47 10
Josefa Indgresia Lopes da Silva 032.344.293-59 10
Maria das Dores Correia da Silva Lima 800.908.693-20 10
Maria Ferreira da Silva 936.913.433-68 10
Rita Maria Brasil Feitosa 012.694.953-05 10
Suiane Keule Limaverde Andrade 055.655.133-83 10
Wiliane Rodrigues de Santana 062.997.673.24 10
Ana Cláudia Herculano Santos 048.115.963-07 10
Brena Vieira da Silva 018.220.283-61 10
Erlania da Silva Felismino 041.049.883-16 10
Marcondes de Abreu Brasil 608.863.383-28 9
Maria Lucia Agostinho de Aquino 031.414.653-98 9
Rejane Felismino de Sousa Nascimento 622.138.063-49 9
Antonia Antonete Nolberto de Carvalho 040.612.553-80 8
Grecia Ferreira Silva 007.441.963-37 8
Luiza Pereira Saraiva 326.014.683-00 8
Rayane Ricarto da Silva 066.745.473.01 8
Camyla Pereira Leal 043.249.633-55 7
Aline Carneiro da Silva 022.829.143-76 6
Carmem Lucia de Matos Gomes 608.868.633-25 6
Maria Elane Lucas da Cruz 048.807.003-12 6
Luiz Ronaldo de Brito Bacurau
Secretário de Educação